



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Fred Costa)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater medidas de enfrentamento à violência contra menores, especificamente no âmbito das recentes denúncias de adultização e exploração de crianças e adolescentes em conteúdos digitais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 24, III c/c art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, com o objetivo de debater medidas de enfrentamento à violência contra menores, especificamente no âmbito das recentes denúncias de adultização e exploração de crianças e adolescentes em conteúdos digitais.

Para tanto, sugerimos a convocação dos seguintes convidados:

- Sr. Felipe Bressanim Pereira (Felca) – YouTuber e humorista brasileiro;
- Dra. Ana Beatriz Chamat - Especialistas em estudos da infância, adolescência e parentalidade;
- Representante do Ministério Público;
- Representante do Conselho Tutelar;
- Representante da Polícia Civil;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Polícia Federal;
- Representante do Ministério da Justiça;
- Representante da Sociedade Civil organizada (ONGs de proteção infantil, como Childhood Brasil).

JUSTIFICAÇÃO

Em 7 de agosto de 2025, por meio de vídeo publicado no YouTube com o tema “Adultização”, o Sr. Felipe Bressanim Pereira (Felca) apresentou denúncias envolvendo diversos casos de adultização e exploração de crianças e adolescentes em conteúdos digitais. Na exposição, destacou a banalização e a normalização de práticas que afetam direta e indiretamente milhares de menores em situação de vulnerabilidade, bem como a utilização indevida e a descaracterização do termo “pedofilia”.

O material, que ultrapassou dezenas de milhões de visualizações em poucos dias, fomentou intenso debate público acerca dos riscos da exposição indevida e da erotização precoce de crianças e adolescentes nas redes sociais. As denúncias, formuladas de maneira clara e incisiva, evidenciaram que, sob o pretexto de entretenimento ou produção de conteúdo digital, determinadas práticas acabam explorando a imagem de menores e colocando-os em contextos incompatíveis com sua idade e estágio de desenvolvimento.

A realização de uma audiência pública permitirá reunir autoridades, influenciadores, juristas, psicólogos, organizações da sociedade civil e parlamentares para discutir a extensão do problema, as falhas existentes na legislação e na fiscalização, bem como apontar caminhos para a construção de políticas públicas efetivas. O encontro também será oportunidade para debater a responsabilidade compartilhada entre criadores de conteúdo, empresas de tecnologia e órgãos governamentais na proteção integral de





CÂMARA DOS DEPUTADOS

crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Constituição Federal e pelo ECA.

Diante do impacto social e da urgência do tema, esta Comissão de Legislação Participativa se apresenta como espaço adequado para fomentar o diálogo, subsidiar a elaboração legislativa e reforçar o compromisso do Parlamento brasileiro com a defesa dos direitos da infância. A realização dessa audiência contribuirá para alinhar esforços institucionais e mobilizar a sociedade contra práticas que comprometem o desenvolvimento saudável e seguro de nossas crianças e adolescentes.

Sala das Comissões, em de agosto de 2025.

DEP. FRED COSTA
PRD/MG

